

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 264, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER,** auxílio transporte à Professora contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionada, no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2025:

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Thainara dos Santos Frizzo - Professor	20% (vinte por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MARÇO DE 2025.

Eugenio Schwendler  
**Prefeito Municipal em Exercício**